INDICAÇÃO Nº 2417/2010

“Revisão na distancia da instalação dos bancos em relação à mesa de cimento na Praça Coronel Luiz Alves, no centro.”

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente, que efetue uma revisão quanto a distancia dos bancos de cimento em relação à mesa instalados na praça central.

**Justificativa:**

Ocorre que a referida mesa não esta sendo utilizada pelos freqüentadores da praça, visto que, os bancos foram instalados muito próximos a mesa e não possui espaço suficiente de uso.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de agosto de 2010.

**Danilo Godoy**

**PSDB**

-vereador-